



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; o memorando eletrônico nº 21/2023 CPACAR de 20 de julho de 2023, que solicita a emissão de portaria designando gestores para o Contrato nº 30/2023, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa e a empresa LEANDRO ALLAN CARVALHO DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ nº 26.634.430/0001-59, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de climatização e refrigeração, instruído no processo licitatório nº 23091.001788/2023-17, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 16/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como gestores/fiscais do contrato em referência.

I – Suziária Adjane da Silva (titular);

II – Matheus Ananias de Moraes (suplente).

Art. 2º Os servidores, ora designados, serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada; propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/ME, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º A fiscalização do contrato seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da Ufersa, conforme publicação por meio da Portaria Ufersa/Gab nº 553/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publicizar, afixando-se no mural de atos oficiais.  
Caraúbas, 21/07/2023.

SIMONE MARIA DA ROCHA